

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Número da ATA: 7/2018 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de prestação de serviço Instrutor de Skate com formação em Educação Física, a fim de atender os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipal de Schroeder/SC

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento o profissional GUILHERME COSTA COELHO devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br) do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o profissional GUILHERME COSTA COELHO, está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O profissional GUILHERME COSTA COELHO não está presente na sessão. Foi aberto o envelopes de habilitação do profissional GUILHERME COSTA COELHO, cujos documentos foram rubricados pela presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que o profissional GUILHERME COSTA COELHO apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitado. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 04 de abril de 2018, às 11h para a continuação do certame com a abertura da proposta comercial, caso contrário será enviada ata com nova data. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata ao participante.

Schroeder, 22 de Março de 2018

**COMISSÃO:**

Daniela Samulescki - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Fabiane Heller - ..... - Membro  
Valderi Rocha de Camargo - ..... - Membro  
Ivandra de Souza - ..... - Membro  
Marlene Neumann - ..... - Secretária  
Diego Guilherme Lasta - ..... - Membro Suplente  
Nátalia Kersten Brummeler - ..... - Membro Suplente